

## PORTARIA PPGE/UFOP Nº. 06, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 132, de 04 de março de 2016 e nos termos do art. 4.2 alínea B da Resolução CEPE 5290 que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP e do art. 15 alínea C do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, considerando a decisão da Assembleia do Programa de 18 de fevereiro de 2016,

### CONSIDERANDO:

A decisão da 45ª Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFOP

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de composta pelos(as) docentes **Profa. Dra. Juliana Cesário Hamdan, Profa. Dra. Paula Cristina Cardoso Mendonça, Profa. Dra. Nilmara Braga Mozzer, Marcus Vinícius Fonseca e Profª Dra. Sheila Alves de Almeida** para aplicação da prova do EDITAL PPGE/UFOP Nº 05/2016 em 30/09/2016, sendo da responsabilidade desta comissão a reserva de salas e convocação de demais aplicadores/as da prova.

a) A elaboração da logística da aplicação da prova será realizada conjuntamente com a secretaria do PPGE.

Art. 2º O mandato da comissão se encerra em 30 de setembro de 2016.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na presente data.



**Prof. Dr. Marco Antonio Torres,**  
Presidente do Colegiado do PPGE/UFOP.